

LEI Nº 2.042, de 26 de Janeiro de 2011.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.014/2009, que institui o Sistema de Controle Interno - SCI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º - O Item I, do art. 7º, da Lei Municipal nº 2.014, de 27 de julho de 2009, passa a vigorar como a seguinte redação:

“Art. 7º - ...

I - 1 (um) cargo de Coordenador do Sistema de Controle Interno, de provimento em comissão;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Gabinete do Prefeito
Maraial, 26 de janeiro de 2011.



Marcos Antonio Ferreira Soares
Prefeito

Publicada no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Maraial, em 26/01/2011


Matricula nº
Aline Carla Marcolino Bezerra
Matricula: 2593